



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.941, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.007

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 4.671, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI PARA O PERÍODO DE 2.006 A 2.009, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Projeto de Lei nº 135/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

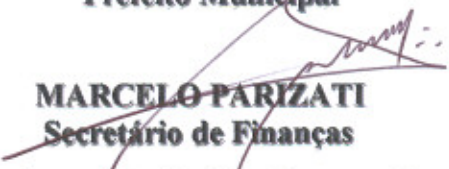
ART. 1º -- Os anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.671, de 26 de dezembro de 2.005, e alterações, ficam alterados na forma do artigo 3º da mesma lei e também, em decorrência de mudanças nos programas de governo e reestimativa das Receitas para o exercício de 2.008.

ART. 2º -- Os anexos I, II, III e IV integrantes desta lei substituem os anexos da Lei Municipal nº 4.671/05 e suas posteriores alterações.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezessete de outubro
de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas